

RESOLUÇÃO Nº24/2011

Dispõe sobre reajuste dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Agildo de Barros Paiva promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica corrigido em 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento) os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de Piau em consonância com o índice INPC acumulado de jan/2010 a dez/2010.

Art. 2º- Fica fixado em parcela única os subsídios do Legislativo do município de Piau.

I – O reajuste nos Subsídios do Vereador Presidente será de R\$105,93 (cento e cinco reais e noventa e três centavos), passando seus vencimentos para R\$1.745,66 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

II – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R\$70,61 (setenta reais e sessenta e um centavos), passando seus vencimentos para R\$1.163,76 (hum mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2011, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 10 de março de 2011.

Agildo de Barros Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Piau

